



*Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais de incremento temporário de custeio da Atenção Especializada à Saúde.*

## **RESOLUÇÃO Nº 556 /2025 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna Nº 000153/2025/SESA/ASSES da Assessoria do Gabinete, contido no SUITE NUP Nº 24001.082558/2025-10, que solicita recursos federais de incremento temporário para o *custeio da Atenção Especializada à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará*, o valor de 6.480.000,00 (seis milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), em virtude da necessidade de ampliação da oferta de serviços de Média e Alta Complexidade no âmbito do Estado do Ceará. A demanda crescente da população, que exige ampliação da capacidade de atendimento e melhoria na assistência especializada, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025. O aporte de incremento pleiteado será destinado ao custeio de despesas essenciais como a ampliação de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de alta complexidade; Redução do tempo de espera para consultas e cirurgias; Melhoria da rede assistencial, com impacto direto na qualidade do atendimento à população. Ressalta-se que tais medidas são fundamentais para o fortalecimento das redes assistenciais e para a continuidade da prestação de serviços de saúde de qualidade à população cearense; **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob gestão estadual, de recursos federais de incremento temporário de custeio da Atenção Especializada à Saúde, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2794179	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	6.480.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Estadual da Saúde (FUNDES).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS